



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA PROJÉT ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - ME.**

O **Município de Igaratinga**, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa Projét Engenharia e Assessoria Ltda - ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 144/14, firmado aos 30 de dezembro de 2014, para execução do objeto constante no Contrato Original.

**Considerando** a justificativa do setor de engenharia, anexo;

**Considerando** que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;

**Considerando** que a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

#### **RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 27.06.2015 à 24.09.2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 26 de junho de 2015.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Projét Engenharia e Assessoria Ltda**

**Prefeito Municipal**

**Henrique Gomes Fabrini**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

1) Testemunha \_\_\_\_\_

Regina Silva Rodrigues - 076.513.786- 01

2) Testemunha \_\_\_\_\_

Bento José da Silva – 061.995.986 – 01

De Acordo: Júlio César Ferreira da Silva

Procurador Municipal OAB-MG 113.882



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº - 144/2014, com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 27.06.2015 à 24.09.2015. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal